



Communication on Progress 2010

United Nations Global
Compact

Janeiro 2010 – Dezembro 2010

Índice

1. Mensagem do Presidente	3
2. Perfil da APIFARMA	4
2.1. Missão da Indústria Farmacêutica	4
2.2. Missão da APIFARMA	4
2.3. Missão da Indústria Farmacêutica	5
2.4. Natureza do Negócio	5
2.5. Estrutura Funcional	6
2.6. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social	6
3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA	7
4. Compromissos para o futuro	15

1. Mensagem do Presidente

A Indústria Farmacêutica, pela sua própria missão de promover o desenvolvimento de terapêuticas e disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações, tem procurado contribuir para o desenvolvimento sustentável, mantendo o justo equilíbrio entre a persecução da sua actividade e o bem-estar dos cidadãos, a promoção da Saúde e a preservação do meio envolvente.

Consciente desta responsabilidade, a APIFARMA, Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, constituiu-se, em 2007, como um dos membros da Rede Portuguesa do Global Compact, assumindo assim o compromisso de prosseguir no caminho da sustentabilidade. Desde essa altura, a associação tem procurado actuar de acordo com os 10 princípios consagrados promovendo-os nas práticas de gestão e no relacionamento com os diferentes públicos, designadamente através da divulgação junto dos nossos associados.

Com a adesão à Rede Portuguesa da Global Compact procurámos também enquadrar as iniciativas que desenvolvemos num conjunto de princípios abrangentes e globais nos quais os nossos associados se revissem, promovendo desta forma a sua participação.

Mas porque os princípios assumidos exigem uma resposta permanente, procuraremos no futuro dar sequência às acções já implementadas, assumindo o compromisso de continuar a promover o envolvimento das 130 empresas que representamos na implementação diária dos princípios por nós subscritos.

João Almeida Lopes

2. Perfil da APIFARMA

Nome da Organização	APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
Morada	Rua Pêro da Covilhã, 22, 1400-297 Lisboa
País	Portugal
Telefone	+351 213 005 080
Data	31 de Dezembro de 2010
Data de Adesão	Maior 2007
Número de Associados	130 empresas do sector
Número de Empregados	23
Sector	Indústria Farmacêutica

2.1. Missão da Indústria Farmacêutica

A Missão da Indústria Farmacêutica é fomentar a inovação e o desenvolvimento de terapêuticas que respondam às necessidades de tratamento e prevenção de novas patologias, bem como disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações.

2.2. Missão da APIFARMA

a) Representar as empresas nela inscritas, ajudando-as no estudo e resolução dos problemas da produção e da importação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, e da produção de substâncias activas para uso em medicamentos, defendendo os respectivos interesses e, em geral, prosseguindo todas as actividades e finalidades que, no âmbito estatutos da Associação, contribuam para o justo progresso das empresas associadas;

b) Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;

c) Representar as empresas associadas junto do Governos, dos órgãos de Soberania e da Administração Pública, das outras associações congêneres ou não, nacionais ou estrangeiras, e das instituições representativas dos trabalhadores, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do sector e do País e para resolução dos problemas comuns.

2.3. Missão da Indústria Farmacêutica

A Missão da Indústria Farmacêutica é fomentar a inovação e o desenvolvimento de terapêuticas que respondam às necessidades de tratamento e prevenção de novas patologias, bem como disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações.

Ao levar a cabo a sua missão, a Indústria Farmacêutica defende elevados padrões éticos e de qualidade, a que se aliam a responsabilidade social e o dever de solidariedade.

O objectivo primordial da APIFARMA é, através da prestação de serviços às empresas associadas, defender os interesses comuns dos seus associados, abrangendo todos os campos multidisciplinares relevantes para o sector, nomeadamente:

- Defesa de elevados padrões de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos produzidos.
- Defesa de um sistema de aprovação dos medicamentos célere e eficiente.
- Protecção dos direitos de propriedade industrial.
- Proximidade com o Doente, primeiro destinatário da sua actividade.
- Interacção com a comunidade científica, quer pela permuta do conhecimento, quer pela preservação do património científico.
- Promoção de uma cultura de defesa ambiental, como salvaguarda da Saúde Pública.
- Proximidade com a Comunidade, para divulgação da sua missão e valores.
- Respeito integral pela legislação que lhe é aplicável, não admitindo qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório nem de trabalho infantil no desenvolvimento das suas actividades.

2.4. Natureza do Negócio

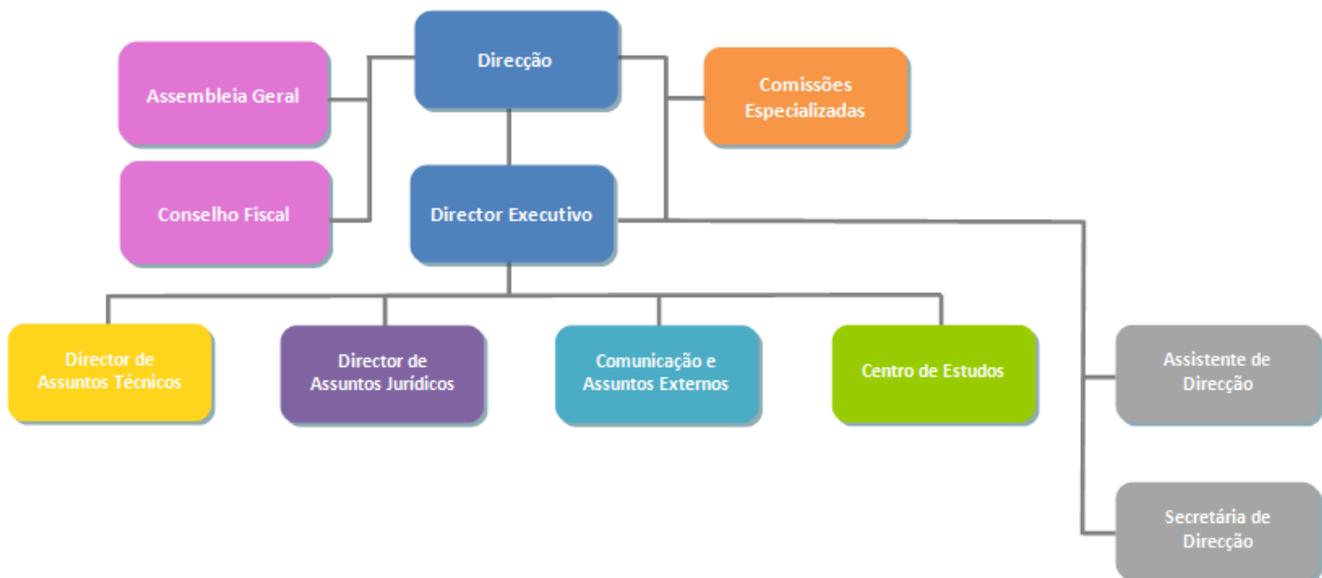
A Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, que por forma abreviada pode ser designada por APIFARMA, é uma associação patronal de duração ilimitada, constituída em conformidade com a lei.

A APIFARMA foi fundada em 1975, sucedendo ao Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas, instituição criada em 1939.

A APIFARMA representa actualmente cerca de 130 empresas responsáveis pela Investigação e Desenvolvimento, Produção e Importação de Medicamentos para Uso Humano e Veterinário e Meios de Diagnóstico. Neste sentido, os objectivos da APIFARMA são:

- Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;
- Representar as empresas associadas com vista à resolução dos problemas do sector, promovendo o seu crescimento; ao desenvolvimento sócio-económico do país; à melhoria da Saúde Pública em Portugal e a um maior acesso dos doentes a novas terapêuticas.

2.5. Estrutura Funcional



2.6. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social

A APIFARMA tem pautado a sua actuação por uma atitude constante de escuta e compreensão dos seus stakeholders – empresas associadas, colaboradores, doentes, governos, profissionais de saúde, entre outros.

Ao longo dos últimos anos a Associação tem realizado um trabalho de cooperação, solidariedade e de incentivo ao desenvolvimento social científico e educativo dos portugueses.

Diversas iniciativas destinadas à defesa do ambiente, à promoção da qualidade de vida dos doentes, à transparência da comunicação e actuação do sector com os seus parceiros, ao incentivo e divulgação de boas práticas deontológicas e à divulgação da ciência, têm concretizado os objectivos da APIFARMA.

Em Maio de 2007, a APIFARMA adere à iniciativa do Global Compact. Em 2007 adere à Rede Portuguesa Global Compact, sendo um dos impulsionadores das acções desenvolvidas no âmbito da Rede.

3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

- 1 - Respeitar e proteger os direitos humanos
 - 2 - Impedir violações dos direitos humanos
-

A APIFARMA suporta os princípios do Global Compact, não pactuando com qualquer forma de abuso no âmbito do desenvolvimento das suas actividades. A lei Portuguesa garante a protecção dos direitos humanos individuais e a APIFARMA actua de acordo com o estrito respeito pela legislação portuguesa.

Interpretamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos de forma abrangente, pois a mesma refere-se aos direitos e liberdades da seguinte natureza:

- Direito à vida, liberdade e segurança da pessoa
- Igualdade perante a lei
- Direito à liberdade de movimentos e residência
- Liberdade de não ser torturado ou tratado de forma cruel, sub humana, degradante ou de ser punido
- Direito de buscar asilo noutros países
- Liberdade de pensamento, consciência e religião
- Direito de possuir propriedade
- Direito à educação
- Direito ao trabalho, a formar e aderir a sindicatos
- Direito a um adequado nível de vida
- Direito a cuidados de saúde
- Direito de participar livremente na vida cultural da comunidade

De acordo com o nosso campo de actuação e missão, o direito a cuidados de saúde e o direito a um adequado nível de vida são as áreas sobre as quais mais centramos a nossa intervenção.

Ações desenvolvidas neste domínio:

- Promoção e publicação de diversos artigos jornalísticos sobre temas de relevância para a informação sobre saúde do público em geral, nomeadamente sobre a conferência da CEMVL – "O Futuro dos MNSRM" organizada em Novembro de 2009; contrafacção; o custo e o real valor do medicamento; a contestação dos farmacêuticos britânicos ao sistema de unidose; a necessidade de instalação de um Tribunal de Propriedade Industrial; a Directiva europeia de Informação aos Doentes; "Investimento em inovação à espera de protecção adequada"; "Fórum de Segurança Alimentar discute «uma única saúde»"; e a transparência no preço dos Medicamentos.
- Parceria com o programa "Especial Saúde" da RTPN, com a promoção de programas sobre "Acesso a Medicamentos Inovadores"; "Unidose"; "Abandono da Terapêutica"; "Contrafacção"; "Dívidas dos Hospitais à IF"; e "As novas regras no sector do medicamento".
- Lançamento da versão online do Simposium Veterinário APIFARMA, que constitui a única ferramenta de suporte à prescrição médico-veterinária existente no país, e é também uma referência de segurança alimentar porque nele só constam os medicamentos e produtos legais, devidamente autorizados pela autoridade regulamentar.
- Lançamento da versão Portuguesa do site Lab Tests Online.
- Manutenção da parceria com as Associações de Doentes.
- Publicação trimestral da Newsletter Associações de Doentes.
- Elaboração e divulgação de *factsheets* sobre os dias internacionais das doenças que as Associações de Doentes parceiras representam.
- Lançamento do endereço de e-mail dedicado à parceria da APIFARMA com as Associações de Doentes - parceriaad@apifarma.pt.
- Assinatura de Protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), para apoio à 3ª edição do Programa de Formação Médica Avançada.
- Presença do Director Executivo na assinatura de um Protocolo pela FEDRA, Federação das Doenças Raras de Portugal destinado à elaboração de um Estudo Observacional Prospectivo para a Construção de um Registo de Doentes Raros, integrada nas comemorações do Dia das Doenças Raras.
- Apoio à Revista "Saúde e Sociedade", lançada em Lisboa com a presença da Sra. Ministra da Saúde.
- Apresentação do estudo "A Adesão à Terapêutica em Portugal", em parceria com o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-UL), no Centro Cultural de Belém, Lisboa.
- Promoção da importância da vacinação no âmbito da Semana Europeia da Vacinação, com o apoio da Comissão Especializada de Vacinas.
- Participação em audição pública sobre uma proposta de modelo de estruturação dos Centros de Referência no âmbito da publicação do Programa Nacional para as Doenças Raras.
- Apresentação aos Associados e Associações de Doentes do estudo "Financiamento Público dos Medicamentos em Portugal: Acessibilidade aos medicamentos com novas moléculas ou novas indicações terapêuticas", em parceria com a consultora Exigo.

- Participação do Presidente da Direcção no debate sobre "Sustentabilidade do Sistema de Saúde: Garantir o Futuro" no âmbito das Tertúlias da Saúde do Meeting Healthcare Future (MHF).
- Organização do Fórum de Segurança Alimentar pela Comissão Especializada de Saúde Animal (CESA).
- Apoio à presença das empresas constituintes do projecto PharmaPortugal na CPhI Worldwide 2010, em Paris.
- Publicação do novo Código Deontológico para as Práticas Promocionais da Indústria Farmacêutica Veterinária, aprovado em reunião geral de empresas associadas de Saúde Animal.
- Participação do Director Executivo e de um representante da Comissão Especializada de Saúde Animal (CESA), enquanto moderadores dos painéis, respectivamente sobre "Consumo Humano" e "Consumo Para o Uso Veterinário", no âmbito de seminário organizado pela Agência de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), sobre resistência aos antimicrobianos.
- Participação em Workshops sobre os concursos da IMI – Iniciativa sobre Medicamentos Inovadores, organizados pelo Gabinete de Promoção do 7º Programa-Quadro de I&DT do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- Aperfeiçoamento da intervenção deontológica da APIFARMA, por exemplo no trabalho conjunto com o ICAP - Instituto Civil da Autodisciplina da Comunicação Comercial, relativo à clarificação de situações de publicidade a géneros alimentícios com alegações de saúde que possam ser causadoras de confusão entre os seus destinatários.
- Continuidade do desenvolvimento e implementação do Plano de Formação para os Associados.
- Articulação com os associados e Intervenção internacional junto das Organizações internacionais nas quais a APIFARMA está filiada.

O que planeámos para o próximo ano:

- Compilação das *factsheets* comemorativas dos dias internacionais das doenças que as Associações de Doentes parceiras representam numa agenda para 2011, com a oferta de 50 exemplares a cada Associação.
- Acções e campanhas de comunicação e informação – Valor do Medicamento, Vacinas, Meios de Diagnóstico, Medicamento Veterinário, Contributo do Sector.
- Manutenção da parceria com as Associações de Doentes.
- Estudos sectoriais em áreas sócio-económicas.
- Apoio à internacionalização das empresas nossas Associadas.
- Aperfeiçoamento da intervenção deontológica da APIFARMA.
- Manutenção do desenvolvimento e implementação do Plano de Formação para os associados.
- Articulação com os associados e Intervenção internacional.

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

3 - Apoiar a liberdade de associação no trabalho

Em Portugal, a lei garante a liberdade de associação e reconhecimento do direito à negociação colectiva, a qual é plenamente reconhecida pela Direcção da APIFARMA. Não existindo actualmente colaboradores da Associação filiados em sindicatos, temos abertura e existem canais apropriados que podem ser utilizados pelos colaboradores/as com vista a usufruir deste direito.

Acções desenvolvidas:

- O Contrato Colectivo de Trabalho da Indústria Farmacêutica contém informação sobre a liberdade de associação e direito à negociação colectiva, apresentando também os direitos e deveres dos colaboradores/as que integram as empresas associadas enquanto profissionais que aí exercem funções.
- Divulgação, através de "E-News", da publicação no BTE n.º 3 de 22 de Janeiro de 2010 o Contrato Colectivo de Trabalho celebrado entre a APIFARMA e a FIEQUIMETAL.

O que planeámos para o próximo ano:

- Promover activamente informação sobre esta temática, informando colaboradores/as e Associados sobre onde encontrar informação fidedigna, nomeadamente através das ferramentas de comunicação internas.

4 - Abolir o trabalho forçado

Em Portugal, a lei proíbe claramente qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório. A APIFARMA enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório no desenvolvimento das suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Divulgação da inclusão deste princípio na Carta de Missão e Valores da Indústria Farmacêutica, através de notícia publicada na Newsletter bimestral da Associação, "Notícias Apifarma nº 42.

O que planeámos para o próximo ano:

- Continuar a sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de trabalho forçado. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

5 - Abolir o trabalho infantil

Em Portugal, a lei proíbe claramente o trabalho infantil. A APIFARMA enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho infantil no desenvolvimento das suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Divulgação da inclusão deste princípio na Carta de Missão e Valores da Indústria Farmacêutica, através de notícia publicada na Newsletter bimestral da Associação, "Notícias Apifarma nº 42.

O que planeámos para o próximo ano:

- Continuar a sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de trabalho infantil. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

6 - Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho

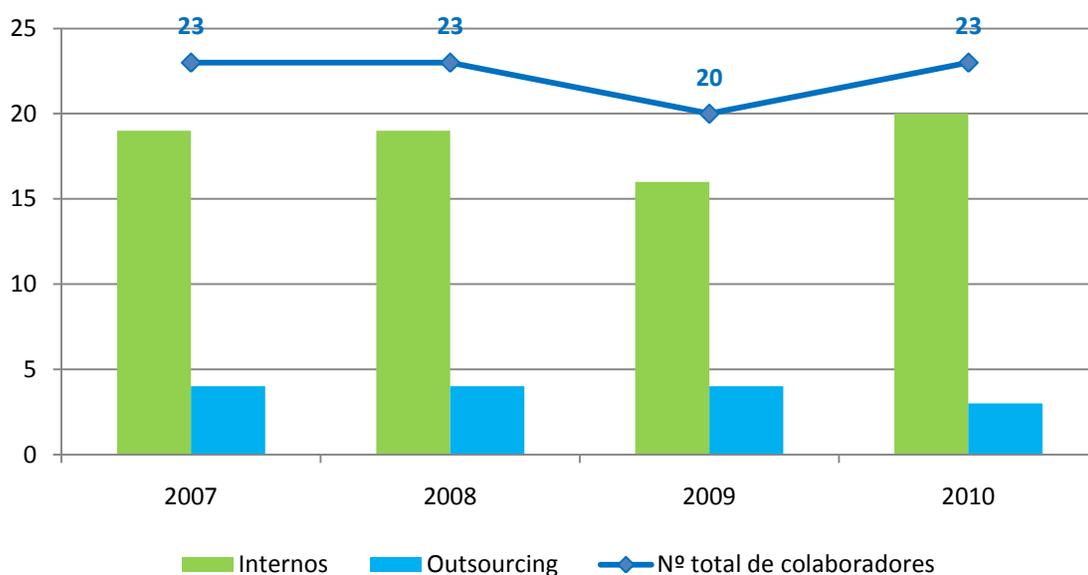
A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artº 1º que a igualdade entre homens e mulheres constitui um aspecto fundamental da dignidade da pessoa humana e que deve ser promovida pelo Estado como uma tarefa fundamental (artº 9º). A APIFARMA, enquanto entidade que cumpre a lei, suporta totalmente este princípio no que se refere às suas actividades.

Acções desenvolvidas:

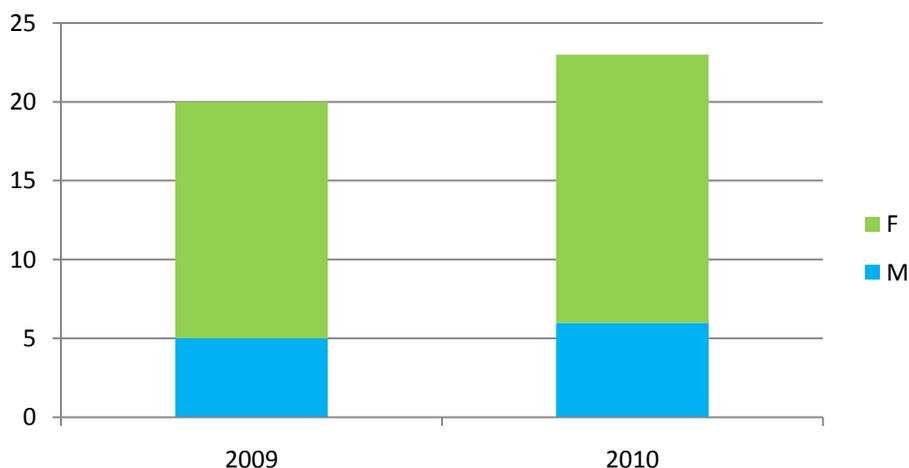
- Breve diagnóstico à situação de género entre os colaboradores da APIFARMA, com o objectivo de verificar se existe necessidade de implementar medidas que se traduzam num maior equilíbrio.

- Em 2010 a APIFARMA emprega 23 colaboradores, dos quais 17 mulheres e 6 homens. A nossa Política de Recursos Humanos, no que se refere ao Recrutamento e Selecção, integra os princípios da igualdade de oportunidades, diversidade e igualdade de género.
- Inclusão da informação sobre a evolução do número de colaboradores e sua distribuição por tipo de vínculo contratual e sexo no Manual de Acolhimento da Associação.

Evolução do nº de colaboradores, por tipo de vínculo contratual



Evolução do nº de colaboradores, por sexo



O que planeámos para o próximo ano:

- Inclusão desta informação no Manual de Acolhimento.
- Ênfase a esta temática através de notícia publicada na Newsletter bimestral da Associação, "Notícias Apifarma nº 42.

PRINCÍPIOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

7 - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

8 - Promover a responsabilidade ambiental

9 - Encorajar tecnologias que não agridem o meio ambiente

A APIFARMA reconhece os impactes da sua actividade e compromete-se desenvolvê-la de forma sustentável na perspectiva de melhorar continuamente, o seu desempenho ambiental. Propomo-nos ainda a assegurar o integral cumprimento da legislação e demais normas aplicáveis à nossa actividade.

Acções desenvolvidas:

- A APIFARMA foi pioneira no apoio a iniciativas de carácter ambiental de que é exemplo o financiamento do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Medicamentos (SIGREM), gerido pela Valormed. A Valormed é uma sociedade por quotas da qual a APIFARMA é sócia. Esta entidade é responsável pela gestão dos resíduos das embalagens de medicamentos e dos medicamentos fora de uso após consumo, abrangendo todo o ciclo do medicamento.
- Promoção, junto dos Associados, de resposta ao inquérito da CIP sobre "Responsabilidade por danos ambientais", através de E-News.
- Continuação da promoção de uma eficiente e racional utilização dos recursos internos como sejam as viaturas, equipamentos e consumíveis.

O que planeámos para o próximo ano:

- Dar continuidade ao projecto da reciclagem de medicamentos através da Valormed.
- Continuação da promoção de uma eficiente e racional utilização dos recursos internos como sejam as viaturas, equipamentos e consumíveis.

PRINCÍPIO CONTRA A CORRUPÇÃO

10 - Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

Revemo-nos neste princípio do Global Compact e defendemos a transparência e integridade na nossa actividade, esperando o mesmo dos nossos parceiros.

Acções desenvolvidas:

- Publicação anual do Relatório e Contas que assegura a divulgação de toda a informação relevante sobre as actividades que desenvolvemos, às nossas partes interessadas.
- Participação do Director Executivo na semana de formação dedicada ao problema da contrafacção de medicamentos, em debate sobre "Colaboração com a Indústria", organizada pelo INFARMED, I.P. em colaboração com o Conselho da Europa.
- Participação na III Conferência de Lisboa sobre Direito e a Economia da Concorrência.
- Participação do Director Executivo na Sessão de Abertura das I Jornadas da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC).
- Participação do Director Executivo como orador, em sessão dedicada ao tema "Acesso ao Mercado: ética, boas práticas e necessidades em Saúde", integrada no Programa para Executivos do Nova Forum, "Future Leaders in Healthcare".
- Participação do Director Executivo como orador no XV Fórum Farmacêutico organizado pela Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, num painel com o tema "Contrafacção: uma forma de crime Farmacêutico".
- Participação do Director Executivo no XIV Seminário AEFFUL "Contrafacção de Medicamentos – Uma Problemática Global e Actual", num painel com o tema "Perspectivas dos intervenientes nacionais".
- Divulgação dos resultados do projecto-piloto de combate à contrafacção lançado pela EFPIA através de E-News e publicação de notícia na Newsletter bimestral da Associação, "Notícias Apifarma nº 43.
- Com o objectivo de sensibilizar os Associados e público em geral para esta matéria, a APIFARMA divulgou, através de notícias publicadas na Newsletter bimestral da Associação, "Notícias Apifarma nº 42":
 - As resoluções da 3ª Conferência dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, que decorreu entre os dias 9 e 13 de Novembro de 2009, em Doha (Qatar);
 - A reunião da Rede Portuguesa Global Compact, dinamizada através da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), que decorreu no dia 9 de Dezembro de 2009, Dia Internacional Contra a Corrupção, para recolha e discussão das conclusões da Conferência dos Estados Partes de Novembro do mesmo ano.

O que planeámos para o próximo ano:

- Divulgar as actividades da Rede Portuguesa do Global Compact, através de E-News e/ou da newsletter bimestral "Notícias Apifarma".

4. Compromissos para o futuro

Planeamos divulgar e disponibilizar este COP, aos nossos *stakeholders*, através dos seguintes instrumentos:

Instrumentos	Destinatários
O nosso <i>Site</i> – http://www.APIFARMA.pt	Público em geral
A nossa <i>Intranet</i>	Colaboradores internos
A nossa <i>Extranet</i> para Empresas Associadas	Empresas associadas que representamos, os nossos principais <i>stakeholders</i>
Por correio ou <i>e-mail</i>	A qualquer pessoa que o solicite